



A GESTÃO ESCOLAR E SUA IMPORTÂNCIA NA CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE EDUCACIONAL EFICIENTE

Fernanda Finatto¹; Thalita B. Da Luz²; Patricia Signor³; Cyntia Castoldi Destri⁴

¹Centro de Ensino Superior Riograndense – fernanda.finato@cesurg.com

²Centro de Ensino Superior Riograndese _thalitaluz@cesurg.com

³Centro de Ensino Superior Riograndense– patriciasignor@cesurg.com

⁴Centro de Ensino Superior Riograndense _ cyntiacastoldi@cesurg.com

RESUMO

O presente artigo tem como temática eixo 'A gestão escolar e sua importância na construção de um ambiente educacional eficiente', visa o estudo de conhecimentos articulados na área da Gestão Escolar, estes, elementos essenciais para a formação do pedagogo. O trabalho é fundamentado em revisões de literatura, envolvendo legislação que regulamenta o marco histórico e evolução da gestão, também, a importância dos conselhos de classe como instrumento de participação e reflexão no ensino, além da contextualização de diversos autores. Os estudos foram realizados no componente curricular de *Gestão Escolar e Inovação Pedagógica* articulado com o *Estágio Supervisionado III* do curso de Licenciatura em Pedagogia do CESURG-Sarandi/RS. Adentro, a vivência foi realizada na Escola Municipal de Educação Básica Francisco Mariano Braga cidade de Rondinha/RS. As experiências vivenciadas permitiram o aprendizado e a correlação da teoria com a prática contribuindo na vasta área da educação profissionalizante.

Palavras-chave: Conhecimento, Vivência, Gestão Escolar.

1. INTRODUÇÃO

O artigo em questão 'A gestão escolar e sua importância na construção de um ambiente educacional eficiente' parte do trabalho de curso de Licenciatura em Pedagogia da Instituição Centro de Ensino Superior Riograndense do município de Sarandi RS, desenvolvido a fim de estudar o cotidiano escolar organizacional e suas relações na Gestão Escolar na Escola Municipal de Educação Básica Francisco Mariano Braga, município de Rondinha/RS. Previamente, com estudos e fontes bibliográficas, além de integrar-se conhecendo o trabalho educacional.

A gestão escolar rege os principais pilares para garantir que o ambiente educacional funcione de forma eficiente e democrática. Juntamente com a gestão

educacional assumindo um conjunto de responsabilidades que garantem o pleno funcionamento das instituições de ensino no planejamento pedagógico. Ela envolve a articulação de diferentes processos teóricos e práticos, sempre com o objetivo de oferecer uma educação de qualidade, que seja inclusiva e acessível a todos. Administrar uma escola vai muito além de cuidar da parte burocrática; trata-se de liderar uma equipe, coordenar os processos pedagógicos e atender às necessidades da comunidade escolar, composta por alunos, professores, funcionários e a sociedade no geral. A liderança exige não apenas habilidades administrativas, uma força de sensibilidade e especialização nos desafios diários.

A gestão democrática é um princípio essencial nesse contexto, pois garante que todos os envolvidos no processo educacional tenham voz ativa nas decisões que afetam a escola. Essa forma de gestão está alicerçada em marcos legais importantes, como a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, que asseguram o direito à educação como um dever tanto do Estado quanto da família e da sociedade. Essas legislações reforçam a importância da participação da comunidade escolar na gestão, seja por meio de conselhos escolares ou pela elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP), que estabelece os objetivos e metas da escola, construídos de forma colaborativa entre todos os membros da instituição.

Portanto, a gestão escolar, quando bem conduzida, não apenas organiza o funcionamento da escola, mas também fortalece a participação da comunidade e o desenvolvimento de uma educação mais inclusiva e de qualidade. É um processo contínuo de diálogo e cooperação entre todos os segmentos envolvidos, sempre com o objetivo de garantir que a escola cumpra seu papel na formação integral dos estudantes para uma sociedade justa, ética e harmoniosa.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo, serão apresentadas as considerações sobre gestão escolar, a partir das leituras e estudos realizados.

2.1 Marco histórico e Evolução da Gestão Escolar

A gestão escolar é o pilar da educação, visto que articula processos teóricos e práticos na busca a favorecer uma qualidade, equidade e relevância da educação. Administrar uma escola, conseguir gerar os processos de qualidade diretamente na comunidade educacional, englobando alunos, professores, funcionários, a equipe da instituição e a própria sociedade, trata-se de uma tarefa que exige de si liderança e competência, ainda de suma importância, qualificação. A gestão como princípio norteador tem de verificar as necessidades e particularidades de cada segmento escolar, assim como todos os setores, prosperando o progresso do desenvolvimento das atividades nos setores: administrativo, financeiro, pedagógico e humano.

O princípio da gestão democrática está permeado a partir de políticas públicas que reproduzem a história buscando ressignificá-la, lutavam por escolas com mais autonomia e participação da comunidade para as instituições de ensino. Há de se repensar também no respaldo encontrado na legislação. Conforme a Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996, a educação é um direito social assegurado a todos os brasileiros. Além disso, a Constituição também define a educação como dever do Estado e da família, a ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visto, ambas buscando a efetivação da aprendizagem.

Destaque à década de 1980, a movimentos revolucionários e reivindicações para a necessária participação da população em todas as instâncias, surgindo, pela primeira vez na legislação brasileira, como princípio da educação nacional - a Gestão Democrática - na Constituição Federal de 1988.

Art. 206 – O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I – igualdade de condições para acesso e permanência na escola;
II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
V – valorização dos profissionais do ensino, garantindo, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;
VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
VII - garantia de padrão de qualidade;
VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal;
IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida;
(BRASIL, 1988)

Destaca-se também a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96) representada como um marco importante na legislação educacional, garantindo as diretrizes fundamentais para a gestão democrática escolar, instituindo a criação dos Conselhos Escolares. Ademais, propõe o Projeto Político Pedagógico como a base da escola, construindo o planejamento participativo e as estratégias de ação da escola. Nesse sentido, o projeto político-pedagógico aponta um rumo, uma direção, um sentido específico para um compromisso estabelecido coletivamente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), afirma art. 15; “os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público”.

Em 2001, foi instituído o Plano Nacional de Educação no Brasil (BRASIL, 2014, p. 96) que contribuiu com estratégias e metas para melhorias educacionais, a qual enfatiza aspectos relacionados à gestão escolar e a melhoria nos aspectos infraestruturais das escolas públicas e de seus profissionais da área. Para que a gestão democrática aconteça, é fundamental os processos e instâncias deliberativas que a viabilizem. Inclui a gestão democrática na meta 19, da seguinte forma:

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. (BRASIL, 2014, p.96)

No Poder Público, a atribuição é racionada entre os macros sistemas estes governamentais - União, Distrito Federal, Estados, Municípios, sobre forma de regime de colaboração. Afirma Vieira (2002), essas diretrizes vão estabelecer, pela primeira vez em forma de lei, as incumbências para os estabelecimentos de ensino, bem como prevê a flexibilidade no que se refere às formas de organização. A escola é a instituição onde esse direito se viabiliza, parte da democratização a gestão no todo como condição estruturante para a qualidade e efetividade da educação, na medida em que possibilita a instituição a criar vínculo com a comunidade local, pautada no currículo e ao sentido à proposta pedagógica envolvendo os agentes.

Assim, dentre os muitos espaços possíveis de participação da sociedade, a escola torna-se instrumento importante para o desenvolvimento da democracia

participativa. Surge, a gestão democrática da educação, como uma construção leal, coletiva da sociedade que favorece o exercício da cidadania consciente e submissa com os interesses da maior parte da população brasileira. Dos elementos peculiares constitutivos dessa forma de gestão podem ser apontados: participação, autonomia, transparência e pluralidade (ARAÚJO, 2000). Configura-se como uma postura que, assumida pelos dirigentes educacionais e pelos diversos sujeitos que participam do processo educativo, inaugura a identidade do sistema de ensino e da escola. Assim, Gestão Democrática da educação: “trabalha com atores sociais e suas relações com o ambiente, como sujeitos da construção da história humana, gerando participação, co-responsabilidade e compromisso”(BORDIGNON; GRACINDO, 2001, p.12).

Tomando as decisões do bem comum a todos, cabe averiguar a importância do coordenador pedagógico, profissional este que tem por competência, no campo escolar, coordenar, acompanhar, orientar, articular, supervisionar e subsidiar ações no desenvolvimento do trabalho pedagógico que se desenvolve no interior da escola, próximo aos professores, na esperança de conseguir organizar um ambiente escolar que favoreça ao desenvolvimento da aprendizagem, com ética e cidadania, partindo da gestão democrática fortalecedora e do trabalho coletivo com voz ativa.

O coordenador é um agente responsável pela formação continuada, devendo assim se sensibilizar no desenvolvimento e princípios de metodologias educacionais descentralizadas na intervenção pedagógica, ao viés, do diálogo, que fortalece para se ter um ambiente escolar harmonioso dando condições para que os membros da comunidade, estruturam o educar e o aprender, viabilizando compartilhamento de saberes e conhecimentos durante o dia a dia, convivências possíveis tendo boas relações com profissionais envolvidos, investindo na formação continuada. Construir um ambiente democrático e participativo é tarefa árdua. “Uma gestão participativa também é uma gestão da participação”, afirma Libâneo (1996, p. 200). Para que se evidencie os cargos de liderança parte do ser e fazer gestão, estar e caminhar junto.

2.2 Conselho de Classe como instrumento de participação e reflexão.

A escola é um ambiente de conhecimentos e ensinamentos formativos, todas as suas ações visam atender à finalidade da formação dos sujeitos, e para tanto, se

estrutura de modo a construir mecanismos de suporte e apoio na educação. Cabe, a representar o Conselho de Classe como uma das estruturas criadas para contribuir com a prática pedagógica no sentido a avaliação do processo ensino aprendizagem, essa instância assume na escola uma função de propiciar um espaço e momento de análise e discussão coletiva em vista do aperfeiçoamento do funcionamento escolar e o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes nela inseridos.

“O Conselho de Classe teve origem na França no ano de 1945 como parte de um conjunto de inovações pedagógicas inseridas na educação francesa, segundo Dalben (1992, p. 26)”. No Brasil, o Conselho se sistematizou pela necessidade sentida da comunidade escolar para organizar processos de avaliação assim diferenciados. O trabalho pedagógico passa a ser analisado como uma perspectiva democrática, devendo ser pautado no trabalho coletivo da comunidade escolar. Como informado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96, prevê a existência de conselhos de classe nas escolas públicas, dispondo no artigo 14, os princípios estes norteadores da gestão democrática nas instituições públicas:

Art. 14. Lei dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal definirá as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares e em Fóruns dos Conselhos Escolares ou equivalentes. (BRASIL, Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

Visto, como necessária e fundamental a participação da comunidade escolar, assumindo assim, a todos, o papel de co-responsáveis na efetivação e qualidade do Projeto Político-Pedagógico(PPP) da escola, descentralizando-se na gestão escolar.

A gestão democrática na educação, em especial a gestão escolar, através da função do diretor escolar, tem como principal objetivo promover transparência e participação na gestão da escola, desenvolvendo em todos os profissionais e na comunidade escolar o sentimento de compromisso com a busca pela qualidade da educação. A conhecer as condições objetivas e cumprir normas apresentadas no PPP da escola, que garantem ao aluno a oportunidade de aprender. Conforme Lück:

Entende-se que o trabalho educacional, por sua natureza, demanda um esforço compartilhado, realizado a partir da participação coletiva e integrada dos membros de todos os segmentos das unidades de trabalho envolvidos. (LÜCK, 2011, p. 22).

O Conselho de Classe, por sua natureza colegiada, assim como em outros espaços colegiados, se estrutura em torno do diálogo, são as diferentes vozes que se reúnem para pensar e agir, exercício político de crítica, reflexão e diálogo sobre a realidade escolar. No caso especial dos estudantes, tal vivência oportuniza a livre expressão de seu ponto de vista sobre suas experiências de aprendizagem, relação com professores e colegas, organização do espaço escolar e tantas outras questões que perpassam o ambiente essas participações políticas dentro do espaço escolar, em especial o Conselho de Classe, propiciam ao estudante um amadurecimento e entendimento de seu papel na sociedade.

O estudante precisa sentir-se partícipe do processo educativo, ver a escola como parte integrante da vida, como um espaço de acolhimento e desenvolvimento intelectual. Além de constituir enquanto saber a ser compartilhado, a formação para a participação crítica deve ser experienciada, testemunhada e vivida por estudantes e também docentes, importante ver e sentir os efeitos de sua participação ativa, os resultados que ela produz na instituição escolar. Na concepção de Freire, a práxis autêntica possibilita aos sujeitos, reflexão, sobre a sua própria ação, proporcionando educação para a liberdade. É práxis, que implica a ação e reflexão dos homens [e das mulheres] sobre o mundo para transformá-lo" (FREIRE, 1987, p. 93).

Freire (1974, p. 24) diz (...) "A prática de pensar a prática é a melhor maneira de pensar certo." Conhecer e avaliar profundamente a prática na gestão escolar, a história de vida do educando, a ética, o profissionalismo, a política do professor, o comprometimento dos responsáveis, a articulação da equipe diretiva, a metodologia e o currículo, para poder nela investir, torná-la um quesito para o avanço do projeto de democratização, um ato político a favor do processo de formação dos sujeitos

A gestão escolar atuante, cabe a tarefa de atentar-se às novas necessidades que a escola apresenta em todos os aspectos da educação. Segundo Paro (2001):

[...]a verdadeira educação deve ser necessariamente democrática posto que, por seu caráter histórico, supõe a relação entre sujeitos autônomos(cidadãos). Do mesmo modo, sem apropriação da cultura, não há condições para a cidadania, ou seja há um mínimo de cultura produzida historicamente que o indivíduo precisa assimilar para poder viver e desempenhar seu papel social à altura de seu tempo e da sociedade em que está inserido; além do que, ser cidadão, e ser indivíduo, é algo que se aprende[...].(PARO, 2001 p.43)

3. METODOLOGIA

A metodologia parte do estudo bibliográfico, com uma pesquisa de campo na Escola Municipal da cidade de Rondinha/RS, interligada à pesquisa participante. Análise dos resultados por meio da interpretação das vivências dos momentos de conselho de classe com alunos, professores e no apoio da Gestão Escolar.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na presente pesquisa foi realizado um acompanhamento de momentos de Conselho de Classe, orientados pela Coordenadora Pedagógica dos Anos Finais do Ensino Fundamental relativos ao 2º trimestre no espaço da sala de aula. O Conselho ocorreu no turno da manhã com as turmas do 7ºano e 8º ano. A Coordenadora conduziu as turmas com uma breve reflexão, vista: 'Nosso espaço, nossa cara, nossa voz!' os alunos puderam pensar e analisar o conhecimento que se volta sobre si mesmo na capacidade de pensar de forma crítica, o ambiente escolar é um local de estudos e trocas de ideias, um local de aprendizado, bem cuidado, sendo uma marca do aluno que caracteriza o local escolar. Os líderes conduziram a ficha de questionamentos e os alunos puderam se posicionar frente suas dúvidas, anseios e agradecimentos.

Evidenciou-se, pelas observações, que os alunos puderam expor suas contribuições para o ensino, relatos de situações delicadas e além das melhorias de infraestrutura da escola, um momento de conversa e comprometimento com seus direitos e deveres como estudantes. Perceptível analisar a boa conduta por parte da coordenadora, bom senso e ética no profissionalismo educacional. O Conselho de Classe é o momento e espaço de uma avaliação diagnóstica da ação educativa da escola, feita pelos professores e alunos e tem por objeto de estudo a avaliação da aprendizagem e do ensino, eixos centrais do processo de trabalho escolar. Nota-se o tenro compromisso com a educação por parte da gestão escolar buscando da melhor maneira auxiliar todos, disponibilizando um ambiente agradável. Após o Conselho com professores da área, é destinado um retorno aos próprios alunos, valorizando a voz ativa e o olhar dos educandos.

Durante a prática do estágio pode-se conhecer a experiência nas reuniões pedagógicas, esta direcionada para encerramento do 3º trimestre com conselho de

classe na presença da gestão e professores dos Anos Iniciais e Ensino Fundamental, pela parte da noite. No que é descrito no Projeto Político Pedagógico (2022), a escola concebe o currículo como: campo de conhecimento pedagógico no qual se destacam as experiências escolares em torno do conhecimento e a sua contribuição para a construção do sujeito. Assim, associa-se o currículo ao conjunto de esforços pedagógicos desenvolvidos com intenções educativas envolvidas no diagnóstico, na programação e na execução.

Na oportunidade da reunião, dispõe-se da acolhida dos membros na sala para refletirmos sobre a importância da educação enfatizando os bons frutos que estamos plantando na sociedade para colher com honestidade no amanhã. Os membros sentiram-se acolhidos na abertura da reunião da noite. Seguindo a noite com o acompanhamento no Conselho dos Anos Iniciais, no contexto profissional a ética é notável na busca a estabelecer padrões de conduta que transcendam na transparência, na justiça, na responsabilidade e no respeito sobre as relações de trabalho, gerando um ambiente saudável. Ficam evidenciados pequenos avanços dos educandos e preocupação por parte dos educadores com estes cidadãos, visto a intencionalidade no ensino na proposta pedagógica adotada pela escola, definida pelo Projeto Político Pedagógico (PPP) alinhado aos objetivos, aos valores e à missão da instituição escolar, Gandin reflete (1995, p. 22) pensar no planejar, é decidir os caminhos que a sociedade e o homem devem seguir. Cabe assim, a gestão ouvir, acompanhar e auxiliar da boa maneira as necessidades que surgem durante o período do ano letivo.

5. CONCLUSÕES

A vivência na Gestão Escolar e sua organização na educação perpassa sob a complexidade da mesma, da equipe de professores e funcionários. Para pensar a vivência na prática foi importante compreender a realidade da tarefa escolar. Adiante da experiência com o contato próximo da gestão permitiu vivenciar a grandeza escolar e o comprometimento com uma educação, equipe de professores, funcionários, pais e comunidade escolar. Ao finalizar, enfatiza-se a relevante importância do trabalho e união da equipe para o bom funcionamento da escola. Um local de visão e valorização



do papel na educação, expressando no amor a sua bela profissão, por todos que lhe acompanham na equipe gestora da escola.

O Conselho de classe, compreendido conforme a organização da escola, estreita as relações afetivas, de conhecimento integral. Considera-se que cada sala de aula reproduz a sociedade no futuro, trabalhar em conjunto é garantir que a educação seja emancipadora e que os direitos sejam estes respeitados. A gestão escolar representa um papel de fundamental importância na formação dos cidadãos garantindo a qualidade do ensino aprendizagem. Memorável destacar que foi observado nas práticas juntamente com os docentes que o chão do professor é o conhecimento e sua segurança. A vivência rica em compartilhamento de saberes favoreceu a graduação acadêmica e o campo profissional da educação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. - Brasília, DF: Inep, 2015.

CESURG - Centro de Ensino Superior Riograndense, unidade Sarandi. Política de Estágio Curricular Supervisionado do CESURG, 2021.

CESURG - Centro de Ensino Superior Riograndense, unidade Sarandi. Projeto Pedagógico de Curso - Licenciatura em Pedagogia, 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 31ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

Gracindo, Regina Vinhaes. **Gestão democrática nos sistemas e na escola**. / Regina Vinhaes Gracindo. - Brasília: Universidade de Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/11gesdem.pdf>

MATOS Nascimento Cassiana; AZEVEDO De Franco José. **CONSELHO DE CLASSE COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES A PARTIR DA AÇÃO PARTICIPATIVA**. Encontro Internacional de Formação de Professores e Fórum Permanente de Inovação Educacional. p. 1-12, novembro, 2021.



*"Inovação Científica para o Desenvolvimento da
Sociedade"*



RONDINHA. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA FRANCISCO
MARIANO BRAGA. **Projeto Político Pedagógico**. Rondinha, 2022.